



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

### LEI Nº 2721, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e da outras providências”.*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 60.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>60.000,00</b>
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
818	15.451.0009.2158.0000	07	Obras de Verdade 4.4.90.51.00 07 100 093	60.000,00 F.R.: 0 07 46
			OBRAS E INSTALAÇÕES OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINISA	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>60.000,00</b>
Fontes de Recurso 07 46	60.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 11 de dezembro de 2024

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site [www.aracoiaiba.sp.gov.br](http://www.aracoiaiba.sp.gov.br), em 11 de dezembro de 2024.